



Bauru, SP, 29 de janeiro de 2025.

ERRATA N° 01/2025

RETIFICA O EDITAL: COREME/FMBRU/RM N° 02/2025

PROCESSO SELETIVO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2026

ÁREAS DE ATUAÇÃO - ANOS ADICIONAIS

A Faculdade de Medicina de Bauru da Universidade de São Paulo (FMBRU-USP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) informam a seguinte retificação do Edital COREME/FMBRU/RM nº 02/2025, referente ao processo seletivo **dos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2026**.

No Item 7.2.2 do Edital, onde se lia:

7.2.2 Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 70% de acerto na prova**. A nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente.

Leia-se:

7.2.2 Todos os candidatos farão a prova objetiva de múltipla escolha, **sendo eliminados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 50% de acerto na prova**. A nota servirá para a classificação dos candidatos, por ordem decrescente.

No Item 7.2.21 do Edital, onde se lia:

7.2.21 Os candidatos que não alcançarem o percentual **mínimo de 70%** de acertos na prova objetiva de múltipla escolha, bem como a classificação especificada na seção “8 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA NOTA FINAL”, serão eliminados do processo seletivo.

Leia-se:

7.2.21 Os candidatos que não alcançarem o percentual **mínimo de 50%** de acertos na prova objetiva de múltipla escolha, bem como a classificação especificada na seção “8 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA NOTA FINAL”, serão eliminados do processo seletivo.

No Item 8.3 do Edital, onde se lia:

8.3 Serão considerados **habilitados para o Procedimento de Heteroidentificação** os candidatos que obtiverem a porcentagem **mínima de 70%**.

Leia-se:

8.3 Serão considerados **habilitados para o Procedimento de Heteroidentificação** os candidatos que obtiverem a porcentagem **mínima de 50%**.